

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 585/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de Ol de Setembro de 1.978 à 31 de Agosto de 1.979, à seguinte servidora, no período abaixo:-

MARIA APARECIDA RUIZ LABELLA

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM O2 DE JANEIRO DE 1.980

> > NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal